



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 360 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal competente, **que seja implantado consultório odontológico com atendimento especializado para pacientes com Necessidades Especiais no Posto Odontológico Central.**

### JUSTIFICATIVA

Odontologia para pacientes com Necessidades Especiais,, é a especialidade que tem por objetivo a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e o controle dos problemas de saúde bucal de pacientes que tenham alguma alteração no seu sistema biopsicossocial.

Além disso, ter uma percepção e atuação dentro de um espaço de referência que tenha uma estrutura inter, multi e transdisciplinar, é oferecer um tratamento integral ao paciente.

As áreas de competência para atuação do especialista em Odontologia pra Pacientes com Necessidades especiais, incluem:

- Pacientes que apresentam distúrbios psíquicos, comportamentais e emocionais;
- Pacientes que apresentam condições físicas ou sistemáticas, incapacitantes temporárias ou definitivas, no nível ambulatorial, hospitalar ou domiciliar;
- Pacientes portadores de autismo.

Certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal é que faço tal pedido.

No consultório odontológico estamos cercados de estímulos ( sons, cheiros, texturas,imagens etc.) e o paciente com autismo e demais necessidades especiais, tendem a não filtrar bem esses estímulos. Assim o local deve estar preparado para esse atendimento especial que é primordial para o paciente e dentista.

Desta forma, para que os pacientes com Necessidades Especiais possam ter um local adequado com profissional qualificado para cuidar da saúde bucal desses pacientes é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 23 de junho de 2021.

a. ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**